

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/09/2022 | Edição: 184 | Seção: 3 | Página: 111

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal

EDITAL Nº 85 - DGP/PF, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP)

COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO (COREC)

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS

CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL,

ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL E PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL torna públicas as solicitações de final de fila, as convocações para matrícula em Curso de Formação Profissional (CFP) tornadas sem efeito em razão da solicitação de final de fila e a convocação, em terceira chamada, para a matrícula na segunda turma do CFP, referentes ao concurso público para provimento de vagas nos cargos de DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL e PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL, regido pelo Edital nº 1 - DGP/PF, de 15 de janeiro de 2021.

1 DA SOLICITAÇÃO DE FINAL DE FILA

1.1 Relação dos candidatos que enviaram a solicitação de final de fila, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação e classificação.

1.1.1 CARGO 1: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL

10035503, Frederico Tavares de Lanna Machado, 147 / 10110119, Caroline Dias de Oliva, 150.

1.1.2 CARGO 2: AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL

10210561, Guilherme Alves Passos, 1068 / 10125200, Jean Henrique Grecco Guedes, 1069 / 10084459, Erick Mozarovski Ward Cavalcante, 1071 / 10242263, Allan Petris Angeli, 1074 / 10041980, Mariana Herminia da Costa, 1078 / 10011736, Alexandre Murilo Macohin Locatelli, 1088 / 10204709, Vinicius Alves Evangelista, 1090.

1.1.2.1 Relação dos candidatos negros que enviaram a solicitação de final de fila, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação e classificação.

10016718, Emanuell Vinicius Santos Costa, 363.

2 DAS CONVOCAÇÕES PARA MATRÍCULA NO CFP TORNADAS SEM EFEITO EM RAZÃO DAS SOLICITAÇÕES DE FINAL DE FILA

2.1 Relação dos candidatos com a convocação para matrícula no CFP tornada sem efeito em razão das solicitações de final da fila, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CARGO 1: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL

10110119, Caroline Dias de Oliva / 10035503, Frederico Tavares de Lanna Machado.

2.1.2 CARGO 2: AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL

10011736, Alexandre Murilo Macohin Locatelli / 10242263, Allan Petris Angeli / 10084459, Erick Mozarovski Ward Cavalcante / 10210561, Guilherme Alves Passos / 10125200, Jean Henrique Grecco Guedes / 10041980, Mariana Herminia da Costa / 10204709, Vinicius Alves Evangelista.

2.1.2.1 Relação dos candidatos negros com a convocação para matrícula no CFP tornada sem efeito em razão das solicitações de final da fila, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10016718, Emanuell Vinicius Santos Costa.

3 DA CONVOCAÇÃO EM TERCEIRA CHAMADA PARA MATRÍCULA NO CFP EM RAZÃO DAS SOLICITAÇÕES DE FINAL DE FILA

3.1 CARGO 1: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL

3.1.1 Convocação de candidatos, em terceira chamada, para a matrícula na segunda turma do CFP para o cargo de Delegado de Polícia Federal, em razão das solicitações de final da fila, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10246492, Fabricio Pagan /10021970, Ingo Sheldon Teixeira de Castro Leite.

3.1.2 Convocação de candidatos negros, em terceira chamada, para a matrícula na segunda turma do CFP para o cargo de Delegado de Polícia Federal, em razão das solicitações de final da fila, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10077324, Douglas Ferreira Gomes.

3.1.3 Relação de candidatos negros convocados por meio do item 3.1.1 deste edital na condição de candidatos da ampla concorrência apenas para fins de formalização, sem a necessidade de nova matrícula

no CFP, uma vez que já participaram da primeira turma do CFP de Delegado de Polícia Federal na condição de candidatos negros, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10021970, Ingo Sheldon Teixeira de Castro Leite.

3.1.4 Nos termos do subitem 6.10 do Edital nº 1 - DGP/PF, de 15 de janeiro de 2021, e suas alterações, os candidatos listados no subitem 3.1.3 deste edital não serão computados, para efeito de preenchimento do percentual de vagas reservadas a candidatos negros, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

3.1.5 O número de vagas ocupadas na condição de candidato negro, na primeira turma do CFP de Delegado de Polícia Federal, pelos candidatos listados no subitem 3.1.3 deste edital foi acrescido ao número de vagas oferecidas aos candidatos negros na convocação para matrícula na segunda turma do

CFP de Delegado de Polícia Federal, contemplada no subitem 3.1.2 deste edital.

3.2 CARGO 2: AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL

3.2.1 Convocação de candidatos, em terceira chamada, para a matrícula na terceira turma do CFP para o cargo de Agente de Polícia Federal, em razão das solicitações de final da fila, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10007674, Erik Henrique de Arruda Silva / 10005127, Felipe Henrique Martins / 10113991, Guilherme Soares Camargo / 10050354, Patricia Costa Ferreira / 10169207, Pedro Affonso Lacerda Zugliani / 10070119, Ramon Bezerra de Souza / 10156769, Welington Alencar Borges.

3.2.2 Convocação de candidatos negros, em terceira chamada, para a matrícula na terceira turma do CFP para o cargo de Agente de Polícia Federal, em razão das solicitações de final da fila, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10312848, Marcos Vinicius dos Santos Paulo.

4 DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NA SEGUNDA ETAPA - CFP DE CANDIDATOS SUB JUDICE

4.1 Convocação de candidato sub judice para matrícula na terceira turma do Curso de Formação Profissional (CFP) do cargo de Agente de Polícia Federal na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10014939, Victor Luiz Nogueira Claret Muccelin.

5 DA MATRÍCULA NO CFP

5.1 Os candidatos convocados por meio deste edital deverão observar todas as instruções contidas no Edital nº 82 - DGP/PF, de 16 de setembro de 2022, que tornou pública a convocação para a matrícula na segunda etapa - CFP (segunda turma de Delegado de Polícia Federal, terceira turma de Agente de Polícia Federal e segunda turma de Papiloscopista Policial Federal), em primeira chamada.

5.1.1 Os candidatos convocados por meio deste edital deverão enviar fotografia para a confecção de crachás de identificação de uso obrigatório nas dependências da Academia Nacional de Polícia até as 17 horas do dia 27 de setembro de 2022, conforme a orientação contida na alínea g do subitem 3.2 do Edital nº 82 - DGP/PF, de 16 de setembro de 2022.

6 DA SOLICITAÇÃO DE FINAL DE FILA

6.1 Os candidatos regulares convocados por meio deste edital poderão solicitar o seu posicionamento na última posição da lista dos aprovados.

6.2 A solicitação para posicionamento na última posição da lista dos aprovados é irrevogável e irretratável.

6.3 O candidato convocado para matrícula que solicitar o seu posicionamento na última posição da lista dos aprovados, somente será convocado para matrícula em outro Curso de Formação Profissional se:

a) durante o período de validade do concurso público, o Ministério da Economia autorizar a nomeação de candidatos aprovados e não convocados, que ultrapassem o quantitativo original de vagas previsto neste edital; e

b) a sua nova classificação for suficiente para permitir a sua convocação, consoante o quantitativo de vagas autorizado pelo Ministério da Economia.

6.4 A solicitação para posicionamento na última posição da lista dos aprovados deve ser efetuada por meio de requerimento específico, elaborado nos termos previstos no art. 6º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e encaminhado para o e-mail corec.dgp@pf.gov.br, até às 17 horas do dia 27 de setembro de 2022, acompanhado por cópia de documento de identificação do candidato.

6.4.1 Não será aceito requerimento de solicitação de final de fila via postal, via fax, ou, ainda, fora do prazo.

7 DAS CANDIDATAS GESTANTES

7.1 As candidatas gestantes convocadas por meio deste edital poderão solicitar, mediante requerimento específico, encaminhado para o e-mail corec.dgp@pf.gov.br, até as 17 horas do dia 27 de setembro de 2022, acompanhado por cópia de documento de identificação da candidata e relatório médico, o adiamento da participação no Curso de Formação Profissional, nos termos do Parecer nº 00396/2019/CONJURMJSP/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho de Aprovação nº 00356/2019/CONJUR-MJSP/CGU/AGU e pelo Despacho de Aprovação nº 00378/2019/CONJUR-MJSP/CGU/AGU.

7.1.1 Não será aceito requerimento via postal, via fax, ou, ainda, fora do prazo.

7.2 Se não houver tempo hábil para participar do CFP relativo ao concurso público ao qual concorreu, a participação da gestante ficará postergada para o subsequente CPF do cargo para o qual concorreu, independente do fim da validade do concurso público.

7.2.1 A candidata gestante que tiver adiada a participação no CFP terá vaga reservada automaticamente no curso subsequente.

7.2.2 A vaga reservada para a candidata gestante no CFP subsequente não poderá ser ocupada por outro candidato no curso realizado no período original, previsto no edital do concurso público.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Eventuais editais de convocação para o CFP, em terceira chamada, serão publicados no Diário Oficial da União e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pf_21.

MARIANA PARANHOS CALDERON

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.